



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 567, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Luiz Antônio Machado - Tabelião
Cartório da Comarca da 2ª Vara de Coari - Amazonas
C.O. 055-2090 Coari - Amazonas

AM - Luiz Antonio Machado
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AG492582-79 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 2,60 Valor emolumentos: R\$ 1,83
Data/Hora de utilização: 13/04/2011 10:29:52
Emitido por: luizao
FUNETJ: R\$ 0,18 FUNDPAM: R\$ 0,09
0FA0-60D3-2829-AD9F
Consulte o selo em www.seloam.com.br



Altera o art. 10, IX, da Lei Municipal nº. 506/2008, o art. 2º e os Anexos da Lei Municipal nº 528/2009, acrescenta-se o Parágrafo Único ao art. 28 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, ARNALDO ALMEIDA MITOUSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari/AM.

FAZ SABER, a todos os habitantes que em cumprimento ao disposto no artigo 7º da Lei Orgânica Municipal a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º O Artigo 10, IX da Lei Municipal nº. 506/2008, passará a vigorar com a seguinte redação.

“Art. 10. [...]

IX – Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a fazer a transferência dos recursos mensais à CAESC, até no máximo o dia vinte e cinco de cada mês, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), a partir de primeiro de janeiro de 2011, até que seja feita a efetivação plena de sua manutenção com o seu próprio orçamento, desde que não ultrapasse a 31 de dezembro de 2012.”

Art. 2º O Artigo 2º, da Lei Municipal nº. 528/2009, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Regime Jurídico dos servidores instituídos na CAESC é o estatutário”.

Art. 3º Ao art. 28 da Lei Municipal nº 528/2009, acrescenta-se o Parágrafo Único que vigorará com a seguinte redação:

“Art. 28. [...]”



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único: Os vencimentos atribuídos ao empregado público pelo efetivo exercício da atividade pública no CAESC será reajustado anualmente utilizando o mesmo índice de atualização do salário mínimo do governo federal."

Art. 4º Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal nº 528/2009, que segue em anexo a presente Lei.

Art. 5º Ficam criados os seguintes cargos, que serão regidos pela Lei Municipal nº 528/2009:

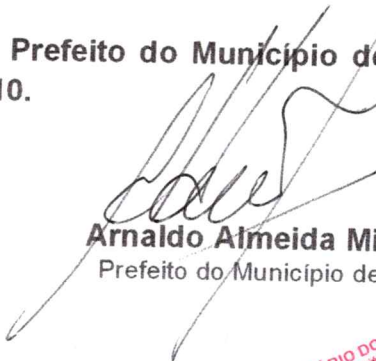
- I – 20 cargos de fiscal do CAESC;
- II – 20 cargos de cadastrador;
- III- 05 cargos de pedreiro;
- IV- 05 cargos de ajudante de pedreiro.

Parágrafo único: Segue no anexo desta Lei a descrição de empregos públicos criados neste artigo e respectivos valores de vencimentos.

Art. 6º Para atender as despesas decorrentes desta lei, fica autorizado o Poder Executivo a abrir Créditos que se fazem necessários, proceder mediante suplementação, anulação, remanejamento ou transposição de recursos a adequação do orçamento Municipal.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de junho de 2010.

Gabinete do Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, em 31 de dezembro de 2010.


Arnaldo Almeida Mitouso
Prefeito do Município de Coari





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO



Anexo I
- QUADRO GERAL DE EMPREGO PÚBLICO -

Emprego Público	Escolaridade mínima	Número de vagas
Engenheiro Ambientalista	Ensino superior completo	02
Engenheiro Sanitarista	Ensino superior completo	02
Engenheiro Químico	Ensino superior completo	02
Técnico em Informática	Ensino médio completo e habilitação técnica em informática	06
Técnico em Contabilidade	Ensino médio completo e habilitação técnica em contabilidade	02
Eletricista de alta e baixa tensão	Ensino médio completo e habilitação técnica em eletricidade	04
Eletrotécnico	Nível médio completo e habilitação técnica em curso de eletrotécnica	04
Mecânico	Ensino médio completo e habilitação técnica em mecânica	03
Laboratorista	Nível médio completo e habilitação técnica em Patologia Clínica	08
Agente Administrativo	Ensino médio completo e certificado em curso básico de informática	25
Motorista de veículo categoria A	Ensino médio completo e Carteira de Habilitação na categoria A	06
Motorista de veículo categoria B	Ensino médio completo e Carteira de Habilitação na categoria B	06
Motorista de veículo categoria C	Ensino médio completo e Carteira de Habilitação na categoria C	06
Motorista de veículo categoria D	Ensino médio completo e Carteira de Habilitação na categoria D	06
Leiturista	Ensino fundamental completo	20
Auxiliar Administrativo	Ensino fundamental completo	10
Auxiliar de serviços gerais	Ensino fundamental	20
Almoxarife	Ensino fundamental	05

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

AG492582-79 - AUTENTICAÇÃO

Valor ato: R\$ 2.60 Valor emolumentos: R\$ 1.83

Data/Hora da utilização: 13/04/2011 10:29:52

Emitido por: luizao

FUNETJ: R\$ 0.18 FUNDPAM: R\$ 0.09

0FA0-60D3-2829-AD9F

Consulte o selo em www.seloam.com.br



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO



Operador de sistema	Ensino fundamental	30
Manobrista de registro	Ensino fundamental	10
Encanador	Ensino fundamental	30
Ajudante de encanador	Ensino fundamental	15
Operador de máquina pesada	Ensino fundamental	04
Vigia	Ensino fundamental	20

Anexo II

- QUADRO GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO -

Emprego Público	Escolaridade mínima	Número de vagas
Diretor Presidente	Ensino médio completo	01
Diretor Administrativo e financeiro	Ensino superior completo	01
Assessor Jurídico	Ensino superior completo	02
Diretor Técnico	Ensino médio completo	01
Gerente Administrativo	Ensino médio completo	01
Gerente de Manutenção	Ensino médio completo	01
Encarregado de Manutenção de Rede de distribuição	Ensino médio completo	02
Encarregado de Operação de Sistema	Ensino fundamental completo	01

Anexo III

- TABELA DE VENCIMENTOS DOS EMPREGOS EFETIVOS -

Emprego Público	Nível	Vencimento - R\$
Engenheiro Ambientalista	A	5.000,00
	B	5.500,00
	C	6.050,00
Engenheiro Sanitarista	A	5.000,00
	B	5.500,00
	C	6.050,00
Engenheiro Químico	A	5.000,00
	B	5.500,00
	C	6.050,00
Técnico em Informática	A	2.000,00
	B	2.200,00
	C	2.420,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

Técnico em Contabilidade	A	2.000,00
	B	2.200,00
	C	2.420,00
Eletricista de alta e baixa tensão	A	2.000,00
	B	2.200,00
	C	2.420,00
Eletrotécnico	A	2.000,00
	B	2.200,00
	C	2.420,00
Mecânico	A	2.000,00
	B	2.200,00
	C	2.420,00
Laboratorista	A	2.000,00
	B	2.200,00
	C	2.420,00
Agente Administrativo	A	1.000,00
	B	1.100,00
	C	1.210,00
Motorista de veículo categoria A	A	1.000,00
	B	1.100,00
	C	1.210,00
Motorista de veículo categoria B	A	1.000,00
	B	1.100,00
	C	1.210,00
Motorista de veículo categoria C	A	1.500,00
	B	1.650,00
	C	1.815,00
Motorista de veículo categoria D	A	1.700,00
	B	1.870,00
	C	2.057,00
Leiturista	A	1.000,00
	B	1.100,00
	C	1.210,00
Auxiliar Administrativo	A	600,00
	B	660,00
	C	726,00
Auxiliar de serviços gerais	A	500,00
	B	550,00
	C	605,00



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

Almoxarife	A	1.000,00
	B	1.100,00
	C	1.210,00
Operador de sistema	A	1.000,00
	B	1.100,00
	C	1.210,00
Manobrista de registro	A	800,00
	B	880,00
	C	968,00
Encanador	A	1.000,00
	B	1.100,00
	C	1.210,00
Ajudante de encanador	A	600,00
	B	660,00
	C	726,00
Operador de máquina pesada	A	1.500,00
	B	1.650,00
	C	1.815,00
Vigia	A	700,00
	B	770,00
	C	847,00

Anexo IV
- TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO -

Emprego Público	Simbologia	Vencimento - R\$
Diretor Presidente	DS-1 - CC-01	10.000,00
Diretor Administrativo e Financeiro	CC-02	7.000,00
Assessor Jurídico	CC-03	5.000,00
Diretor Técnico	CC-04	3.000,00
Gerente Administrativo	CC-05	2.000,00
Gerente de Manutenção	CC-05	2.000,00
Encarregado de Manutenção de Rede de distribuição	CC-05	2.000,00
Encarregado de Operação de Sistema	CC-05	2.000,00

AM - Luiz Antônio Machado
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AG492582-79 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 2,50 - Valor emolumentos: R\$ 1,85
Data/Hora de utilização: 13/04/2011 10:29:12
Emitido por: luizao
FUNETJ: R\$ 0,18 FUNDPAM: R\$ 0,09
0FA0-60D3-2829-AD9F
Consulte o selo em www.seloam.com.br



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO



Anexo V

- TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS -

Função Gratificada	Simbologia	Quantidade	Valor - R\$
Chefia de Divisão	FG-1	02	700,00
Chefia de Departamento	FG-2	02	500,00
Chefia de Setor	FG-3	02	300,00

Anexo VI

- TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE -

Simbologia	Valor - R\$
Gratificação de Atividade I	R\$ 3.000,00
Gratificação de Atividade II	R\$ 2.500,00
Gratificação de Atividade III	R\$ 2.000,00
Gratificação de Atividade IV	R\$ 1.500,00
Gratificação de Atividade V	R\$ 1.000,00
Gratificação de Atividade VI	R\$ 700,00
Gratificação de Atividade VII	R\$ 500,00
Gratificação de Atividade VIII	R\$ 300,00
Gratificação de Atividade IX	R\$ 200,00
Gratificação de Atividade X	R\$ 100,00

Anexo VII

- DESCRIÇÃO DE EMPREGOS PÚBLICOS -

Emprego: Fiscal do CAESC		Escolaridade: Nível Médio	
REQUISITOS PARA PROVIMENTO			
Ensino médio completo			
SÍNTESE DOS DEVERES			
1. Fiscalizar os consumidores do CAESC			
2. outras atividades correlatas.			
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS			
1. fiscalizar imóveis, hidrômetros, consumidores do CAESC;			
2. outras atividades correlatas			
Emprego Público	Nível	Vencimento - R\$	
Fiscal do CAESC	A	1.000,00	
	B	1.100,00	
	C	1.210,00	



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AG492583-77 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 2.50 Valor emolumentos: R\$ 1.83
Data/Hora de utilização: 13/04/2011 10:30:13
Emitido por: luizao
FUNETJ: R\$ 0.18 FUNDPAM: R\$ 0.09
69CE-1FF0-AA35-5E9B
Consulte o selo em www.seloam.com.br



Emprego:	Cadastrador	Escolaridade:	Nível fundamental
REQUISITOS PARA PROVIMENTO			
Ensino Médio Completo			
SÍNTESE DOS DEVERES			
1. Desenvolver atividades relacionadas com a área de saneamento.			
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS			
1. Cadastrar as unidades de consumo.			
2. Executar outras tarefas correlatas.			
3. Emprego Público	Nível	Vencimento – R\$	
Cadastrador	A	1.000,00	
	B	1.100,00	
	B	1.210,00	

Emprego:	Pedreiro	Escolaridade:	Nível fundamental
REQUISITOS PARA PROVIMENTO			
Ensino fundamental			
SÍNTESE DOS DEVERES			
1. Executar tarefas relacionadas a obras, alvenaria, com as redes de água e esgoto.			
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS			
2- executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e de esgoto, tais como, abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e materiais diversos, preparo e colocação de argamassa e concretos.			
3- manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e dos aparelhos utilizados no serviço.			
4- executar e reparar ramais domiciliares de água e esgoto;			
5- corrigir vazamentos em redes de água e desobstruir as redes de esgoto;			
6- abrir e recompor valetas;			
7- executar outras tarefas correlatas.			
8- Emprego Público	Nível	Vencimentos - R\$	
Pedreiro	A	1.000,00	
	B	1.100,00	
	C	1.210,00	

Emprego:	Ajudante de Pedreiro	Escolaridade:	Nível fundamental
REQUISITOS PARA PROVIMENTO			
Ensino fundamental			
SÍNTESE DOS DEVERES			
1- Execução de tarefas diversas, de natureza repetitiva, com ajudante de pedreiro.			
ATRIBUIÇÕES CARACTERÍSTICAS			



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
GABINETE DO PREFEITO

- 2- executar trabalhos manuais e/ou mecanizados, referentes à construção, ampliação, operação e manutenção dos sistemas de água e de esgoto, tais como, abertura e recobrimento de valas, carregamento de tubos e materiais diversos, preparo e colocação de argamassa e concretos.
- 3- manutenção de redes de água e esgoto dos prédios e dos aparelhos utilizados no serviço.
- 4- limpeza e conservação dos prédios, áreas e jardins.
- 5- executar outras tarefas correlatas.

6- Emprego Público	Nível	Vencimento – R\$
Ajudante de Pedreiro	A	600,00
	B	660,00
	C	726,00

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO - Luiz Antônio Machado - Tabelião
Cartório da Comarca de Coari - Val do Rio Negro - Coari - AM
AM - Luiz Antônio Machado
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
AG492582-79 - AUTENTICAÇÃO
Valor ato: R\$ 2,50 Valor emolumentos: R\$ 1,83
Data/Hora da utilização: 13/04/2011 10:29:52
Emitido por: luizao
FUNETJ: R\$ 0,18 FUNDPAM: R\$ 0,09
0FA0-60D3-2829-AD9F
Consulte o selo em www.seloam.com.br

